



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 166/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 141.150,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.12.306.0427.2056	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo - Ficha: 00428	5.000,00
Fonte: 244 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.000,00
02.05.01.10.122.0429.2124	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE COVID-19	
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo - Ficha: 00457	25.700,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		25.700,00
02.05.03.10.302.0428.1041	INVESTIMENTO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE VALE DO PIRANGA	
3.3.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00528	11.450,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS		11.450,00
02.06.03.15.452.0575.2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00617	99.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		99.000,00
		<hr/>
		141.150,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 14 de Julho de 2021

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito